ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 327/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder uma diária e meia no valor individual de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para o **Sr. VINICIUS RAPHAEL DE MORAIS PINHEIRO**, Enfermeiro do Programa Saúde da Família - PSF de São Rafael/RN, matrícula nº 13242/1, para deslocamento a Natal/RN nos dias 09 e 10 de novembro de 2026 para Participar do I Seminário Potiguar de Saúde Digital que terá a temática "Do dado ao cuidado: A Saúde Digital Fortalecendo o SUS no RN. O evento ocorrerá das 9h às 17h no Praimar Hotel, situado a Av. Senador Salgado Filho, Lagoa Nova – Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 06 de novembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal